



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1507/GR, de 29 de agosto de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

Elizabete Melo Nogueira

Processo n.º 23231.000429.2016-54

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli

Processo n.º 23254.000117.2016-82

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR